

**COMISSÃO PERMANENTE NACIONAL DE SEGURANÇA EM ENERGIA  
ELÉTRICA - CPNSEE  
ATA DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA**

**Data:** 13 de junho de 2005

**Local:** FUNDACENTRO / SP

Joaquim Gomes Pereira, neste ato coordenador da Comissão Permanente Nacional de Segurança em Energia Elétrica, designado no Memorando n.º 162 DSST/SIT/MTE, em anexo, abre a segunda reunião ordinária da Comissão precisamente às nove horas e trinta minutos do dia 13 de junho, informando as ausências justificadas dos membros

5 Rinaldo Marinho Costa Lima e do secretário Rogério Alves, solicitando ao convidado, João José Barrico de Souza, para secretariar os trabalhos da reunião, cuja pauta consiste dos seguintes assuntos: Aprovação da ata da 1ª Reunião Ordinária; assinatura do Regimento Interno da Comissão, aprovado em 19/04/05; Organização do manual de interpretação da NR-10; Considerações sobre item 10.7.2 e 10.7.3 da Norma e

10 Assuntos Gerais. Aberta a palavra manifestou-se, pela ordem, Jesus Garcia, para registrar que a qualidade do trabalho pretendido fica prejudicada pela ausência da bancada governamental, no apoio das decisões da comissão, entendendo que esse fato demonstra um descaso com o assunto da segurança e especificamente com a NR-10. Joel Félix por sua vez, confirma o descaso apontado, informando que isso tem se

15 repetido com outras reuniões para tratar de outras normas relacionadas à saúde e segurança, faltando o apoio governamental também aos outros grupos. Por sua vez, Jesus Garcia aponta que a finalidade da comissão tem sido deturpada e que não tem sido perseguido o objeto específico da CPNSEE. Joaquim Gomes informou aos presentes que encaminhou o ementário da Norma a Brasília, e que o mesmo foi

20 publicado, conforme portaria 126 de 26 de maio de 2005, o ementário é a lista de códigos e demais informações, necessárias ao Sistema de Fiscalização do Trabalho - SFIT, para a lavratura dos autos de infração e que sem eles o Auditor-Fiscal do Trabalho - AFT não pode exercer a punibilidade da função. Passando ao primeiro item da Pauta, foi lida a ata da primeira reunião e pelos presentes solicitada a correção no

25 título. Jesus Garcia esclareceu que no seu entendimento a comissão deve se reunir para a aplicação da norma e não para rediscutir o seu texto, fragilizando e enfraquecendo as exigências da Norma, ao que João José adverte que a finalidade da criação da comissão é efetivamente de rediscutir os itens. José Renato propõe que se corrija o texto da ata para deixar absolutamente claro que não se fará uma “revisão da

30 norma”. José Renato reafirmou a necessidade de se elaborar um manual de implementação, fundamental para a aplicação da norma, de forma que elimine a dupla interpretação e esclarece que já houve tempo e condições suficientes, quando da revisão, durante os quase dois anos e as dez reuniões, para que acontecesse a discussão ampla da Norma, pede ainda que seja retirado do texto da 1ª ata o termo

35 “intervalo para negociação”, pois essa colocação sugere acordo e flexibilização. Rosica por sua vez informa que a sua vivência tem mostrado uma intensa e profunda precarização nas condições de trabalho, que as empresas estão apresentando soluções apenas aparentes, ao invés de contratar pessoas estão é deslocando a

40 precarização para outras empresas, terceiras, e se dispõe a discutir, com quem quiser,  
a necessidade e oportunidade de implementação da NR-10 da forma como está. Informa ainda que no seu trabalho tem acompanhado a evolução da substituição do  
nexo causal pelo nexo epidemiológico. Barreira colocou que segundo a portaria  
ministerial, os membros foram convocados para discutir, tendo em vista que esse  
45 caminho foi escolhido porque não houve o propalado consenso. Segundo José Barreira,  
foi com esse objetivo que a bancada dos empregadores sentou-se à mesa, na busca de  
um aprimoramento da NR-10, mas se o entendimento é o de que apenas se discutirá a  
aplicação, isso deverá ser antecipadamente deliberado, observando-se no regimento da  
comissão, a real importância e oportunidade da continuação dos trabalhos, propondo  
50 que sejam discutidos os itens da Norma que mereçam ajustes. Discorda do conteúdo  
da ata, assim como a bancada dos trabalhadores, reafirmando que a pauta  
efetivamente corresponde ao que foi discutido e estabelecido na reunião anterior e se  
propõe a apoiar os trabalhos do grupo e que acredita profundamente na discussão  
isenta, não emocional e imparcial com a visão técnica por que permeia a NR-10, ao que  
propõe o seu apoio e colaboração. Por sua vez, João José esclarece que a ata da  
55 reunião primeira não retrata fielmente a 1ª reunião, porém trás muito do que foi  
discutido na reunião anterior contudo, afirma, que a ata deve realmente trazer o que foi  
discutido e não aquilo que se gostaria de ouvir. Mário Sérgio apóia João José,  
esclarecendo que embora o texto da ata não atenda os desejos deste ou daquele  
participante a ata deverá retratar o que foi discutido. Quanto ao conteúdo da NR-10,  
60 tem a mesma posição de José Barreira, com vistas às necessárias soluções técnicas.  
Jesus Garcia lembra a forma como foi conseguida a aprovação do item 10.7.3 da NR e  
por uma questão de ordem, antes de se discutir qualquer assunto, respeitando a pauta,  
deverá ser assinado o regimento da CPNSEE. Questiona por que razão o Ministério do  
Trabalho não paga as passagens dos membros das comissões a exemplo do Ministério  
65 da Saúde. Que não concorda que se proponha alterações no texto da NR-10 uma vez  
que fora recentemente aprovada pelo Sr. Ministro do Trabalho. Que o que se precisa é  
promover a melhoria das condições e ambientes de trabalho, que não é possível ficar  
discutindo sem rumo, mas o que se deve é começar a trabalhar na aplicação da Norma,  
quer nas atividades de geração, de transmissão, de distribuição, nas empreiteiras etc...  
70 Joel Félix esclarece que a proposta é implementar a aplicação e pede para retirar de  
pauta a discussão do item 10.7.2. Respondendo a José Barreira, esclarece que na  
inexistência de consenso na finalização da discussão na CTPP, é prática ser arbitrado  
pelo governo. Joel se propõe a discutir o regimento e ao mesmo tempo pede que  
conste da ata o protesto de ambas as bancadas pela falta do diretor na reunião anterior  
75 e na presente. Joaquim sugere que as propostas de correção à ata anterior, da 1ª  
reunião, sejam feitas por escrito de forma a melhor representar a intenção e de forma  
inequívoca colocar a real intenção da fala dos participantes. Quanto ao Regimento da  
Comissão, Joaquim mediou a reunião informando a impossibilidade de rediscussão do  
Regimento, pois este já foi aprovado na 1ª reunião e, ora redigido, contudo entende  
80 perfeitamente válida as correções das falas na 1ª ata. Quanto ao item 10.7.2 informa  
que o assunto foi pautado pelo membro Agnaldo Bizzo, concordando que, na forma  
redigida, sugere, dupla interpretação. Jesus contestou dizendo que o Agnaldo Bizzo é  
assessor técnico e não representante, e que por isso não pode propor ou deliberar.  
Joaquim Gomes justifica que não possui documentos hábeis que permitam aferir a  
85 representatividade. Jesus Garcia esclarece que para representar os trabalhadores a

90 pessoa deve ser representante eleito e isso é fundamental. João José afirma que a publicação da NR-10 foi realizada durante a espera da bancada empresarial, no aguardo da manifestação do governo às suas reivindicações, foi muito deselegante a forma da publicação. Referindo-se ao item 10.7.3, entende que ele não é

95 suficientemente claro e que deve ser esclarecido. Rosica, resgatando trechos das informações governamentais, afirma a não confiança nas gestões de segurança do setor elétrico e que, todos sabiam que se não houvesse consenso o governo iria arbitrar. Afirmou que tem muito claro o objetivo da norma, mas não discute na ótica da precarização como ocorre, por exemplo, nos trabalhos em linha viva. Mário Sérgio retornando à pauta da reunião anterior que propõe itens de pauta para esta segunda reunião, pede que se passe efetivamente à discussão dos itens propostos. Joaquim Garcia propõe para que se produzam as ressalvas a serem corrigidas na ata da 1ª reunião, encaminhando-as por escrito, para os devidos ajustes na ata. Mário Sérgio reafirma que a ata deve ser o resultado daquilo que foi discutido, espelhando o retrato da reunião. Joel Félix se coloca favorável aos ajustes na ata, desde que esclarecidos no presente momento, os itens questionados. Joaquim Garcia enumerou as correções solicitadas e propôs o encaminhamento à secretaria para a correção e propõe a aprovação com as devidas correções. Agnaldo Bizzo esclareceu que quando da sua participação na primeira reunião a solicitação imposta quanto aos itens 10.7.2 e 10.7.3 não eram de alterar conteúdo, no que foi ratificado pela confirmação de João José. Joel Félix esclareceu que o problema está na redação da ata e não no conteúdo das discussões. Retomando, Joaquim Gomes tornou a explicar as possibilidades de condução da reunião, sugerindo a aprovação da ata com ressalvas quanto as correção das falas dos membros participantes, e, posteriormente, por meio de encaminhamento documentado ao secretário da primeira reunião ela seja corrigida e assinada na 3ª reunião. Jesus Garcia pede que conste da 1ª ata que ela não vale porque não tinha regimento. Joaquim Gomes reexplica que já havia sido votado o regimento e que, portanto, as decisões já estavam validadas. José Renato aceita a aprovação parcial com a retirada das discordâncias e manutenção dos trechos não polêmicos. Sérgio

115 Mello repete que a ata deve ser um retrato do evento e por essa razão jamais poder-se-á negociar o seu conteúdo e, portanto, o documento deve ser fiel ao tratado, ao discutido, devendo as palavras e as contribuições constar na íntegra, como faladas. Mário Sérgio apóia e concorda com Sérgio Mello, aponta a sua preocupação com a colocação do Jesus Garcia, questionando a legitimidade dos participantes da comissão, por conta inclusive da ausência do membro coordenador da bancada governamental e propõe que se esclareça esse ponto antes de prosseguir com esta reunião. Joaquim esclarece que a bancada do governo está representada na forma regimental, ou seja, dois representantes, além de um convidado, e o que não existe ainda é a delegação formal da coordenação por meio de documento. Jesus esclarece que concorda com

125 Sérgio Mello e adianta que os membros da bancada governamental, presentes não têm autonomia para resolver qualquer nó crítico que possa surgir. Joaquim Gomes explica que o titular da coordenação não está presente por ter que atender ocupações estabelecidas pela Secretaria de Inspeção do Trabalho - SIT e que sua substituta, Maria de Lourdes Moure, está fora do país representando o governo e que dessa

130 forma, se as partes representadas assim entenderem, que sejam suspensas as discussões, encerrando esta segunda reunião e deixando para deliberar em setembro, já que não possui qualquer designação formal para ser apresentada aos presentes, ou

que se contate o Diretor do DSST para encaminhamento de documento via fax, com a indicação da coordenação, proposta aceita. Jesus Garcia reitera a sua preocupação quanto à ausência de coordenação, fato que pede para constar da ata. A reunião foi interrompida para que fosse solicitado ao Diretor do DSST, Rinaldo Lima, a formalização quanto à coordenação da presente reunião, tendo sido ratificado o nome do Joaquim Gomes, com promessa de ser encaminhado, à reunião, documento formalizando tal indicação. Em seguida, esclarece que está no grupo porque entende que pode contribuir tecnicamente e se incomoda por ser colocado como ponto de desequilíbrio e rememora as suas colocações na reunião anterior, aceitas e confirmadas pelos presentes, esclareceu que o resultado da discussão de prazo para o item 10.7.3, que trata do trabalhador isolado, não foi exatamente a sua opinião, mas sim o resultado da discussão da bancada dos trabalhadores, a qual representa, e que os demais itens constantes da ata também foram resultado do consenso e que Agnaldo Agnaldo Bizzo é ciente e consciente de seu papel na representação nesta comissão, ratificando assim o que disse e reafirmando a sua postura absolutamente profissional, no que foi aprovado por todos os presentes. Joaquim Gomes, novamente solicitou objetividade e foco nos itens básicos em discussão, especialmente quanto a ata da primeira reunião. José Renato voltou a propor a aprovação dos itens menos polêmicos (concordes) constantes da ata e a eliminação dos pontos discordantes e polêmicos, propondo alternativamente, que se prorrogue a aprovação da ata da 1ª reunião para a próxima reunião, sendo encaminhadas as alterações, por escrito por cada um dos participantes. Rosica afirma que não rediscute o item 10.7.3 e Jesus Garcia propõe que o item 10.7.3 seja suprimido desta discussão. José Barreira esclarece que tem apreço pelo trabalho do grupo, mas que entende a necessidade de ser discutida a representação governamental bem como que a qualquer tempo deve ser preservado o conteúdo da discussão anterior. Joaquim Gomes esclarece que o conteúdo da ata deverá ser devidamente esclarecido, aprimorado, apurado, para melhor representar a fala dos participantes e coloca em votação, primeiramente, a ata da 1ª reunião e em seguida a representatividade da coordenação, no que se seguiram considerações dos presentes, Agnaldo Bizzo, Joel Félix, Mário Sérgio. Aprovada a ata anterior com o compromisso de que será retificada após as considerações escritas a serem encaminhadas dentro de quinze dias para o secretário, Rogério Alves, por providências dos presentes naquela reunião, pelo e-mail [dsst@mte.gov.br](mailto:dsst@mte.gov.br). Mário Sérgio adverte que as correções a serem encaminhadas deverão ser o resultado básico do que foi discutido, bem como os ajustes discutidos nesta reunião, solicitando que as futuras atas transcrevam o conteúdo das reuniões. Após o almoço foram retomados os trabalhos às quatorze horas, Joaquim Gomes informou que o Diretor do DSST passará um FAX, documentando e legitimando a sua indicação para coordenar esta segunda reunião da CPNSEE e que por força de outros compromissos, deverá fazê-lo lá pelas dezesseis horas. Joel Félix manifestou-se no sentido de que não se compreende claramente o papel da SIT, e pede que essas situações e ocorrências sejam documentadas para que não gerem discussões e interpretações posteriores. Jesus Garcia, com a concordância dos demais, dando um voto de crédito de confiança, de que será encaminhado documento da oficialização da substituição da coordenação, aceita a continuidade dos trabalhos, no que foi acompanhado pela bancada dos empregadores. Mário Sérgio solicita que caso o documento prometido, (FAX) não seja recebido nesta FUNDACENTRO até as dezesseis horas e trinta minutos, ficará automaticamente

180 cancelado tudo o que se deliberou nesta reunião. Retomando a pauta Joaquim Gomes  
passou à fase de leitura do regimento, propondo que se necessário alguns ajustes, na  
redação que se façam, tendo sido aprovado pelos presentes, quanto à necessidade das  
alterações. Jesus Garcia informou que o Departamento Jurídico da Central Única dos  
185 Trabalhadores não teve a oportunidade de ler o regimento, ao que Mário Sérgio  
respondeu que esse fato inviabilizava a continuação da reunião. Foi esclarecido pelo  
Joaquim Gomes, que os presentes tem a legitimidade de aprovação do Regimento e  
que esse já havia sido aprovado na 1ª reunião, informando que o que se ajustará será  
pequenas questões redacionais, se houverem, sem, contudo, descaracterizar o texto do  
190 documento. Jorge Reis procedeu à leitura sendo feitas as considerações item a item e  
aprovadas alterações nos artigo 9º, inclusão da palavra ordinárias, para especificação  
das reuniões, acrescentando-se a letra s para correção do número na palavra  
consultada, no artigo 12, aprovando-se assim o regimento em todos os demais itens,  
guardadas as ressalvas acima anotadas. Em aparte, Sergio Mello pediu que se fizesse  
195 constar em ata a necessidade de que as bancadas indiquem formalmente por  
documento, quem é representante e quem é assessor. Também em aparte José  
Barreira solicitou que se destitua o Secretário e se indique outro que não dependa de  
recursos financeiros para passagem e diária. Retornando aos assuntos de pauta e  
desta feita ao item três que trata do manual de interpretação da Norma. Joel Félix  
200 propõe que a discussão e elaboração seja feita pelo governo. José Barreira, por sua  
vez, afirma que devem ser estimulados o questionamento e encaminhamento a um sub-  
grupo que discutirá e elaborará orientação de forma centralizada. Joel Félix reitera que  
deverá ser gerada motivação na sociedade para provocar a reação do governo no  
sentido de que seja encaminhada a demanda a esta comissão. Em comum acordo as  
205 bancadas solicitam que a coordenação oficie à CTPP a necessidade de organizar e  
sistematizar as consultas que deverá ser à base do borrador para a elaboração do  
manual de orientação e solicita a seus membros que divulguem e provoquem a  
demanda junto à CTPP, lembrando que o dito borrador terá por base os  
questionamentos apresentados desde a fase de consulta pública. Ainda sobre o mesmo  
210 assunto José Barreira propõe que os trabalhos sejam sistematizados em cinco etapas  
como segue, sendo a primeira a criação da demanda social, a segunda ao  
estabelecimento da equipe de trabalho com suas respectivas atribuições, a terceira a  
sistematização e estabelecimento de prioridades, a quarta a discussão e aprovação das  
prioridades pela CPNSEE e a quinta a publicação das deliberações a cada reunião da  
215 comissão, lembrando que é preciso dirigir as questões a um endereço do governo.  
Sérgio Mello dá seu apoio à sistematização proposta por José Barreira e informa que já  
tem provocado consultas ao Ministério do Trabalho e Emprego. Agnaldo Bizzo alerta  
que as orientações emanadas deste grupo deverão ser cuidadosas para não fechar nas  
restrições técnicas que podem ser diversas para os vários setores abrangidos. Jorge  
220 alerta para a necessidade de que seja observada uma reserva de confiança com  
relação às normas técnicas emanadas por entidades privadas e dá como exemplo a  
recente normalização de pó químico para extintores, lembrando que o Manual deve ser  
indicativo da regulamentação técnica e esta escolhida de acordo com o setor e a  
situação. Seguiram-se algumas considerações sobre a confecção do referido manual,  
225 com a participação do Joel Félix, José Barreira, Agnaldo Bizzo e Antônio Castelar que  
entendem que o manual deverá ser sugestivo endereçando as questões às fontes  
técnicas competentes (normas nacionais e internacionais). Concluindo, Joaquim Gomes

resumiu que o secretário, Rogério Alves, oficiará à CTPP, quanto à produção do Manual de acordo com as considerações de Jose Barreira de forma que o Governo centralize a demanda e questionamentos e os encaminhe a esta comissão para paulatinamente construir o referido manual de aplicação da NR-10. Jesus Garcia propõe que se elabore um arrazoado dos indicadores que justifiquem a implantação da NR-10, o que originou considerações de Sérgio Mello, João José e Aguilar. Às dezesseis horas e vinte e oito minutos, José Barreira passou à leitura do memorando cento e sessenta e dois recebido às dezesseis horas e vinte e sete minutos, que se anexa a esta ata, indicando Joaquim Gomes para coordenar esta segunda reunião da CPNSEE. Joaquim Gomes lembrou aos presentes que além das dúvidas e questionamentos para elaboração de um manual facilitador da implementação da NR, as entidades deverão trazer as denúncias de precarização indicando áreas e locais de trabalho para que se encaminhem as providências cabíveis, e imediatamente passou ao quarto item da pauta, que ficou transferido para a próxima reunião, fato que determinou a apreciação do sexto item, que trata da indicação de coordenador da bancada, tendo sido indicado pela representação dos empregadores, Sérgio Mello, e pela bancada dos trabalhadores, Jesus Garcia, restando à bancada governamental, indicar seu representante através da Coordenação. Retornando a pauta foi colocado em discussão o item cinco, que tem como tema o trabalho isolado considerado nos moldes do item 10.7.3 da NR-10, ao que a bancada dos trabalhadores através de seu representante informa que é radicalmente contra a discussão desse item. José Barreira argumenta que de acordo com o regimento e a portaria que cria esta comissão, toda a norma está sujeita a discussão e, portanto pede coerência dos participantes para que as bancadas não radicalizem suas posições de forma a impedir a discussão, assegurando que a medida proposta pelo item 10.7.3 é extremamente radical, não carreando aspectos de segurança, e informa ainda que possui subsídios técnicos e argumentações que, seguramente, viabilizam a discussão desse item. Jesus Garcia afirma que é um direito das bancadas discutir, porém considera inócuo retomar o debate desse item, concluindo que o importante é se trazer condições que permitam aplicar a norma reiterando que o entendimento da bancada dos trabalhadores é suprimir esse item do debate. Joaquim Gomes informou que Rinaldo Lima já tem uma minuta do texto de prorrogação desse item e do esclarecimento sobre a numeração dos anexos mencionados na portaria, mas que necessita da aprovação da 1ª ata para encaminhar ao Ministro para a aprovação e publicação das retificações e dilação do prazo. José Renato entende que os trabalhadores já deram sua contribuição na dilatação do prazo para quinze meses e por isso entende que não está ocorrendo readicalização, voltando a destacar a autoridade do governo em arbitrar o item sem consenso e publicar a Norma. Em resposta Sérgio Mello informou que os dados referentes à implantação serão apresentados em seminário na COELBA nesta data, hoje, treze de junho e isso só já traduz o comprometimento das empresas que apresentarão os métodos e as providências adotadas, afirmou que todos têm acesso e que as empresas estão certamente divulgando a norma, tanto que até mesmo o manual contendo a norma, ora em uso e consulta pela bancada dos trabalhadores, foi editado por uma das empresas, no caso a RGE do Sul, que é uma distribuidora de energia elétrica. Informou ainda Sérgio Melo, que, na sua empresa, os empreiteiros são penalizados ou bonificados segundo o cumprimento da NR, a título de incentivo e que foi colocado um prêmio de gestão que considera o nível de acidentes com

275 trabalhadores e com a população. Quanto ao item 10.7.3, entende que houve uma  
deselegância do governo ao aprovar a norma enquanto havia uma discussão em  
andamento e nem mesmo se comunicou a bancada dos empregadores a intenção do  
governo ou o fim da discussão. Disse ainda entender que o mérito da questão seja  
discutir antecipadamente a implantação ou necessidade do trabalho em duplas, para  
evitar que se implante e, posteriormente à discussão, se dispense os trabalhadores  
280 excedentes, coisa que não tem sido feita em respeito à categoria e que é sabido que  
houve uma radicalização da bancada dos trabalhadores durante o processo tripartite.  
Informa que o assunto é sério e deve ser discutido com a seriedade técnica que  
merece, nesses termos pede à bancada dos trabalhadores que reconsidere as suas  
posições e permita a discussão e o andamento das atividades deste grupo, mantido e  
285 sustentado pelas empresas e pela sociedade. João José explicou que existe uma  
intensificação muito grande no treinamento, nas revisões que geraram mais de 131  
procedimentos novos de trabalho, como pode ser constatado no site da Funcoge, onde  
constam os aspectos que estão sendo observados, discutidos e implementados.  
Joaquim Gomes acrescenta que na página do Ministério do Trabalho está  
290 disponibilizado um manual de segurança e saúde de eletricidade e telefonia, e que viu  
nos dados estatísticos preliminares lançados pela Funcoge, a tendência de redução de  
acidentes de trabalho o que por si só é um motivo de satisfação. Jesus Garcia adverte  
que deverá ser considerado que as empreiteiras estão cadastradas com CNAE da  
construção civil e isso mascara o número de acidentes. Joaquim explicou a situação  
295 envolvendo o CNAE e informou que essa não é uma novidade, já praticada há muito  
tempo, e por essa razão se os índices estão em declínio nas estatísticas da Funcoge é  
porque está havendo redução de acidentes ainda que considerados relativamente.  
Sérgio Mello alertou que o processo de avaliação e concessão do prêmio mencionado  
considera necessariamente o número de acidentes das empreiteiras  
300 independentemente de seu CNAE. Jesus Garcia retrucou que houve muito lucro das  
empresas e que, na prática, não vê os empresários fazendo prevenção, concluiu  
argumentando que não vê deselegância no arbitramento do Sr. Ministro do Trabalho,  
pois essa também é a sua função e, finalmente afirmou que há sobrecarga de trabalho  
e que concluiu que não concorda em retornar ao debate do item 10.7.3. Takao  
305 esclarece que na COPEL não encontrou grandes dificuldades para a implementação da  
NR-10, que existe uma divulgação generalizada e registrada em ata de todo e qualquer  
incidente ocorrido de forma a não venha se repetir, por menor que seja o acidente, há  
elaboração de relatório com a participação de técnicos e engenheiros, divulgado a  
todos. Sempre no sentido de atuar na origem do problema, nas causas e que esses  
310 eventos de divulgação ocorrem todas as quintas feiras. Deu exemplos e acredita que  
não é o trabalho em dupla que estabelece a prevenção, mas sim a adoção de  
procedimentos corretos com análise de risco adequada. Informou que as áreas técnicas  
não liberam equipamentos sem a devida análise de risco e, que há muitos anos não se  
registra acidente fatal na geração da Copel. Entende que é a análise de risco que deve  
315 definir quantos trabalhadores serão necessários para a realização da atividade. Mário  
Sérgio informou que em reunião com Mário Bonciani, ficou bastante clara a  
discordância dos empresários com relação à forma como foi feita a publicação e,  
também, quanto à colocação do governo: “na dúvida, ficamos com os trabalhadores”.  
Que a portaria não foi consenso e que em nenhum momento houve a preocupação da  
320 bancada dos empregadores com o número de empregos ou com o valor representado,

e que acha lamentável que os trabalhadores não queiram discutir um item de uma norma que foi tecnicamente aprovada e considerada excelente. Joaquim Gomes interveio para manter o controle das manifestações, passando a palavra a Antônio Castelar que considerou ser este um grupo técnico com vivência em eletricidade e que  
325 pode agregar valores desde que com lógica e procedimentos técnicos, conclamando o grupo à coerência e visão técnica em detrimento da emoção, estimulando o espírito democrático da equipe. Rosica informou que divulgou aos quatro cantos que com a aprovação do item 10.7.3, a representação dos trabalhadores tinha conseguido colocar um item que melhorava muito a condição de segurança. Jesus Garcia disse que  
330 historicamente foi o empresariado quem organizou o processo de trabalho e que jamais entenderam o trabalhador como parte desse processo. Que com a ajuda dos companheiros do governo conseguiu impor exigências para a melhoria da qualidade de vida e citou uma série de considerações. Pediu à bancada dos empresários compreensão para entender as situações do trabalhador isolado, como já tem conseguido por liminares judiciais em vários estados. Propõe à bancada dos  
335 empresários negociar para que com os dois lados cedendo se chegue a um bom final. Barreira perguntou quando é que houve experiências similares, ao que Rosica respondeu que foi o que sempre buscaram e José Barreira informa que efetivamente não houve experiências similares anteriores em função das colocações e  
340 desdobramentos ocorridos e esclarece que em nenhum instante se cogitou de eliminar o item 10.7.3, mas sim de, tecnicamente, rediscutir as atividades e serviços em que não se justifica a presença de dois trabalhadores e que vê uma excelente oportunidade de discutir e avançar e que em nenhuma oportunidade foi dado discutir com os trabalhadores as reais necessidades e aplicação do item 10.7.3 e que uma vez criada  
345 essa oportunidade de apresentar situações e discuti-las se conseguirá avançar de forma confiável, produtiva e colaborativa. A bancada dos trabalhadores aceita a abertura de debate, contudo se propõe a defender com unhas e dentes os direitos dos trabalhadores, mas estão abertos a discussão com confiança. Jesus Garcia propõe que se abra um debate entre as bancadas mediante seminários em que se pautem esse e  
350 outros assuntos e Joel Félix vê grandes possibilidades de se discutir os assuntos que viabilizem a implantação da NR-10, uma vez que estamos em posição bastante avançada, colocando à mesa as empresas e os trabalhadores, mesmo entendendo o peso de outros fatores, incluindo o financeiro e que acha o momento muito bom para que se possa avançar significativamente, cedendo sempre que isso represente a  
355 melhoria na qualidade de vida do trabalhador. Joaquim Gomes, tomando a palavra, colocou em votação a proposta sendo aprovada por todos os presentes. Aproveitou para afirmar sua felicidade por sentir que, ao final da reunião, o espírito e a vontade de colaboração dos presentes em resolver pendências espinhosas, vislumbrando a boa vontade das partes em sentar-se à mesa e negociar com confiança e determinação,  
360 reafirmando que essa postura poderá significar avanços consideráveis e uma solução definitiva. Indicou a organização de seminários conjuntos, em que se discutam os processos de trabalho no caso do trabalhador isolado entre outros assuntos. José Barreira e Jesus Garcia solicitaram aos presentes que estabeleçam contato direto e resolvam como, quando e onde organizar o seminário para essa discussão propondo  
365 conteúdo, propostas e participantes. José Renato propôs que as próximas reuniões ocorram na Fundacentro, por deliberação das duas bancadas, sendo preservadas as datas e horários devendo a DSST encaminhar solicitação de sala e demais recursos

370 necessários. A reunião foi encerrada pelo coordenador Joaquim Gomes às dezoito horas e dez minutos, que na oportunidade lembrou as datas de 12 e 13 de setembro para a realização da próxima reunião, parabenizando a todos pelo elevado espírito negocial e apresentando os agradecimentos aos presentes pela efetiva participação e visível disposição em resolver os questionamentos e pendências.